CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de maio de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:
Processo: nº 6791/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 154/2021

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 154/2021, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "LEI GUARDIÃ MARIA DA PENHA", VOLTADO À PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, POR MEIO DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação Realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição:
Expirado o prazo do Executivo Municipal, providenciamos a emissão da Lei nº 10.514/2022 e sua publicação no jornal DGABC, edição de 19/5/2022.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380034003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IVETE GOMES DA SILVA:10819794880 Data: 19/05/2022 11:46:28